



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: **02 / 02 / 2026**

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença do servidor **EDENILSON SILVA DE SOUZA**, cargo de **VIGIA II**, inscrito no CPF sob o nº 026.485.746-11, no período compreendido de **24/11/2025 à 23/02/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **001513/2024**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal